



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 003/2021

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Indico ao Executivo Municipal que seja efetuado a reconstrução da cabeceira da ponte, perto da propriedade do Senhor José César, situada na Comunidade da Cidreira."

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa dar mais segurança para todos que trafegam pela estrada supramencionada.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 07 de janeiro de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB